



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 56/2006
DE 16 DE MAIO DE 2006

Sr. Prefeito;

Através do presente envio para V. Exa., a cópia da Indicação de nº 06/2006, aprovado pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, em 09 de Maio de 2006 com certidão anexa, para que seja construído um Box no lugar das barracas de vendas de peixes e camarões no mercado da carne nesta Cidade de Paripiranga, Estado da Bahia.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA, EM 16 DE MAIO DE 2006.

Atenciosamente,

Paulo de Jesus Santana

PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE



Recebi em: 10 03 2006
Mitad
Mayra Creuza dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

EXMO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BAHIA

**INDICAÇÃO Nº 06/2006.
DE 10 DE MARÇO DE 2006.**

APROVADO
Em 09/05/06
Paulo
PRESIDENTE
6 VOTOS A FAVOR

O VEREADOR JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais vem perante o senhor Presidente solicitar ao **SR. CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA** a seguinte Indicação:

Que seja construído uns **Box** no lugar das barracas de vendas de peixes e camarões no mercado da carne nesta Cidade de Paripiranga-Bahia.

JUSTIFICATIVA

São vários o pedidos para essa construção, diversas pessoas que ali comercializam os referidos produtos, como também os moradores daquela localidade me procuraram pois não estão agüentando o mal cheiro logo após a feira, por falta de espaço higiênico para a comercialização de peixes. E resolvi entrar com esta Indicação solicitando dos nobres colegas a sua aprovação. E logo após ser enviado ao Senhor Prefeito ele possa por em prática a solicitação feita.

Sala das Sessões 10 de Março de 2006.

Jose Aloisio Virgens Santa Rosa
JOSE ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA
VEREADOR

J.